



PUBLICADO

Jornal: Tribuna Semana

Edição: 226 PG: 06 a 09

Data 04/12/09 a 11/12/09

M. J. F. Neves

Rúbrica

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº936/2009.

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - P.M.E., DE CONFORMIDADE COM AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL E ART. 6º, § 1º, I E II, C/C O ART. 58, XXVI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, BEM ASSIM COM O ART. 2º DA LEI FEDERAL Nº 10.172, DE 09.01.001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E, ASSIM, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º** - Fica Instituído o Plano Municipal de Educação – P.M.E-, com duração decenal, elaborado pela Sociedade Civil, sob a Coordenação do Conselho Municipal de Educação.
- Art. 2º** - O Plano Municipal de Educação – P.M.E.- reger-se-á pelos princípios democráticos e da autonomia, buscando atingir o preconizado pelas Constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº10.172, de 09.01.001.
- Art. 3º** - O Plano contém a proposta Educacional do Município, com suas respectivas diretrizes, objetivos e metas, conforme contido no anexo único.
- Art. 4º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, e de outros recursos capitados no decorrer da execução do plano.
- Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de novembro de 2009.


**JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO I DA LEI N°936/2009

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2010 – 2020 – CANTAGALO – RJ**

Prefeito - Joaquim Augusto Carvalho de Paula

Secretária Municipal de Educação e Cultura – Maria Lúcia Farah Noronha

Assessores Municipais de Educação e Cultura – Clennis da Silveira Quindeler, Darlene Machado de Souza e Lecir Noronha

Chefe de Educação - Telma Moura Tolentino

Chefe de Ensino - Édila Câmara Curty Sally

Chefe de Nutrição Escolar - Rosane Curty da Cruz

Chefe de Cultura - Carlos Alexandre Marques da Silva

Coordenação Geral - Luiza de Fátima d'O e Fontão da Silva

Coleta de Dados por Suely Marini

Revisão professora Dilma de Paula Coelho Castro

Participação – Equipe SMEC e CME



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
GABINETE DO PREFEITO

SUMÁRIO:

Histórico de Cantagalo.....	3
Apresentação.....	6
Introdução.....	7
Análise Situacional.....	7
Objetivos.....	10
Financiamento da Gestão.....	13
Mecanismos de Avaliação e Acompanhamento	14



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
GABINETE DO PREFEITO**

HISTÓRICO DE CANTAGALO

O território de Cantagalo era, primitivamente, habitado pelos índios Coroados e Goitacazes, que dele só desaparecerem, totalmente, por volta de 1855. O seu povoamento teve início em meados do século XVIII, motivado pela febre do ouro que atraía os aventureiros para os locais onde se movimentava existência do precioso metal. Foi por essa época que o celebrizado aventureiro português Manoel Henriques, cognominado "Mão de Luva", deixando as terras de Minas Gerais onde campeava com seu bando e se dirigiu para essa região, em busca de vertentes dos córregos afluentes dos rios Macuco, Negro e Grande, no afã de conseguir, pela garimpagem clandestina, a riqueza fácil que as notícias, transmitidas pela voz popular, ali diziam existir. O bando de "Mão de Luva" localizou-se no lugar em que hoje se ergue a Usina de Cantagalo, dando origem à formação de um núcleo o qual em 1784, já se compunha de umas duzentas moradias, onde habitava os aventureiros, em companhia de mulheres e crianças, já dali naturais. Contra esses transgressores que fraudaram os direitos da Coroa Portuguesa, a que estava afeto o monopólio da exploração dos garimpos, foram efetuadas em 1786 várias diligências, por ordem de D. Luiz de Vasconcelos e Souza, Vice-Rei do Brasil, diligências que terminaram com a captura do renegado português e de seu bando.

A prisão dos aventureiros foi motivada por uma circunstância curiosa, a qual, segundo a tradição, deu origem à atual denominação do Município. Após inúmeras batidas pelo mato, já bastante cansados e desanimados, os agentes do governo se preparavam para retroceder, quando ouviram um canto de um galo. Penetrando mais fundo na mata, encontraram, dormindo à sombra de uma árvore, um dos companheiros de "Mão de Luva", que imediatamente foi preso. Sob promessas de liberdade e dinheiro, denunciou seus companheiros que foram capturados quase sem resistência, sendo enviados em degredo, para a África, onde terminaram suas carreiras de aventura. Seja verídica ou não, a ocorrência pitoresca em quase teria envolvido o companheiro do grupo "Mão de Luva", o certo é que foi por volta de 1786 que a localidade passou a ser denominada de Cantagalo, em substituição ao seu antigo nome de "Sertões de Macuco".

Motivados pela fama dos riquíssimos veios auríferos, que em Cantagalo se dizia existir, começaram a afluir à localidade, aventureiros de toda parte, na ambição de prosseguirem a garimpagem iniciada pelo português. Dolorosa decepção, porém, lhes estava reservada, pois verificaram que os bandoleiros haviam quase esgotado os pobres filões existentes na zona.

O desenvolvimento de Cantagalo, todavia, não deve ser atribuído somente ao ouro que para lá atraiu os primeiros colonizadores. O elemento negro, introduzido mais tarde, apresenta também papel preponderante na formação de seu patrimônio social e econômico. Foi devido a ele que as terras do atual Município se cobriram de vastas plantações de café, milho, feijão, cana-de-açúcar, mandioca etc., situando a localidade numa das mais destacadas posições na Província, chegando mesmo, no seu período áureo, a ser cognominada de Celeiro da Terra Fluminense.

Hoje, Cantagalo destaca-se como grande pólo cimenteiro, tendo em seu solo, jazidas de calcário que sustentam três poderosas empresas cimenteiras, figurando com o terceiro produtor do País.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
GABINETE DO PREFEITO**

ASPECTOS GERAIS DO MUNICÍPIO

- Ano de criação: 1814
- População: 20.132

DIVISÃO TERRITORIAL:

DISTRITOS:

- Cantagalo – Sede – 1º Distrito
- Santa Rita da Floresta – 2º Distrito
- Euclidelândia – 3º Distrito
- São Sebastião do Paraíba – 4º Distrito
- Boa Sorte – 5º Distrito

LOCALIZAÇÃO:

Centro Norte Fluminense – O Município situa-se na porção oriental do estado e, para fins de planejamento e ação administrativa integra a região serrana.

ALTITUDE: 391 m

ÁREA: 789 Km²

LIMITES:

- Norte – Minas Gerais (Município de Pirapetinga), do qual é separado pelo Rio Paraíba do Sul; e com pequena porção do município de Santo Antônio de Pádua.
- Sul – Cordeiro, Duas Barras e Macuco.
- Oeste – Carmo e Duas Barras
- Leste – São Sebastião do Alto e Itaocara.

RELEVO:

O relevo é fortemente ondulado, com elevação do topo arredondado e declives variando de 30° e 40°, constituindo as serras de Santa Rita da Floresta, Quilombo, Água Quente, Bela Vista e da Batalha.

CLIMA:

O clima é Mesotérmico. Apresenta regime alternando de estação chuvosa com estação seca, com mais de 80% de precipitações no verão, enquanto que a temperatura oscila entre 19% a 26%.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
GABINETE DO PREFEITO**

HIDROGRAFIA:

A rede hidrográfica que compõe a Bacia do Paraíba do Sul é constituída pelo Rio Negro que banha Cantagalo e Euclidelândia, Ribeirão das Areias e Córrego Itaoca, Lavrinhas, Boa Vista e seus afluentes.

SOLO:

O Município apresenta os seguintes tipos de solo:

- Latossolo Alaranjado;
- Latossolo Vermelho Podzólico;
- Mediterrâneo Vermelho-Amarelo;
- Solos Hidromórficos.

Os calcários cristalinos são a principal riqueza mineral explorados em diversas jazidas, não só para a fabricação de cimento e cal, mas também como corretivo do solo, estando à maior parte das áreas de ocorrência mais acentuada, como lavras requeridas e concedidas através de diversos decretos.

A reserva medida é superior a 220 milhões de toneladas, acreditando-se que ultrapasse a 300 milhões de toneladas a exploração total da área. Os pegmatitos, que ocorrem principalmente em Euclidelândia, tem sido explorados para a obtenção de moscovita, turmalina e feldspato ou caulim.

As argilas são encontradas copeando morros e áreas onduladas e também em zonas aluviais, exploradas nos diversos usos da construção civil ou fábricas de tijolos comuns furados, telhas artefatos de cerâmicas etc.

Das areias aluviais gnaisses granitóides também são obtidas britas e pedras-de-mão.

VEGETAÇÃO:

A vegetação atual é resultado de desmatamentos na floresta primitiva de município, sendo informada exclusivamente por gramíneas com arbustos esparsos.

MEIO AMBIENTE:

No Município de Cantagalo são encontrados os seguintes problemas ambientais:

- Semicríticos: Erosão do solo, deficiência de cobertura arbórea e poluição do ar.
- Em estado de alerta: Deficiência de sistema de esgotamento sanitário, degradação de áreas de preservação, precárias condições de vida, vetores, processos de desmatamento, agrotóxico, riscos de acidentes, ocupação de encostas, mineração.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
GABINETE DO PREFEITO**

SISTEMA DEMOGRÁFICO:

A população do município em 1990, segundo estimativa da Fundação IBGE era constituída de 20132 habitantes que se distribuem na densidade de 25,4 hab/Km².

A atual população das áreas urbanas é de 13054 habitantes, enquanto que as áreas rurais apresentam 7078 habitantes.

O total correspondente ao sexo masculino é de 10170 e do sexo feminino é de 9962, no município.

A média de moradores por domicílio e distritos assim se distribui:

DISTRITOS	PESSOAS
Cantagalo	11.755
Santa Rita da Floresta	1.270
Euclidelândia	3.339
Boa Sorte	2.257
São Sebastião do Paraíba	1.511

I – APRESENTAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação, ao propor este Plano Municipal de Educação, efetua o compromisso de definir a sua política educacional para o período de 2010-2020.

A estratégia adotada para elaboração deste documento mostrou-se plenamente apropriada, na medida em que dispunha de curto espaço de tempo e permitir, portanto, buscar em relatórios pedagógicos e diagnósticos de ensino as necessidades da educação no município.

O plano está voltado ao atendimento das necessidades dos segmentos sociais que têm direito aos serviços educacionais. Estabelece, também, objetivo e metas como forma de viabilizar um ensino de qualidade, comprometido com uma pedagogia que, além do domínio da leitura, da escrita e do cálculo, contribua, efetivamente, com a formação da cidadania.

II – INTRODUÇÃO:

A educação básica municipal tem como perspectiva o atendimento às crescentes exigências de uma sociedade em processo de renovação e de busca pela democracia e que só terá êxito quando o grupo social tiver acesso ao conhecimento para conduzi-los, ao final, à formação de sua cidadania.

Esta é a perspectiva que estabelece a Política Educacional no Município de Cantagalo, tomando como eixo norteador o atendimento à demanda educacional,



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
GABINETE DO PREFEITO**

priorizando o Ensino Fundamental e a Educação Infantil, no que tange a construção da cidadania, bem como a oferta de vagas para discentes nas Unidades Escolares, visando atender o direito preceituado na Constituição Federal de 1988 e na LDBEN nº 9394/96.

Este plano prioriza a atualização da SMEC, o fortalecimento das escolas (no processo de democratização), a avaliação institucional e a qualidade no ensinar-aprender.

III – ANÁLISE SITUACIONAL:

A SMEC foi criada em 26 de maio de 1978, através da Lei nº 04/78.

O Sistema de Ensino Municipal foi criado através do Decreto Nº 1.052/99, de 20/12/99, sob o registro nº 060/2000-CEE, publicado em 22/02/2000, p.12, estabelece as competências de atendimento das modalidades de ensino, conforme determina o art. 11-V, da LDBEN nº 9394/96, de 20/12/2000.

O município de Cantagalo conta, atualmente, com uma rede escolar constituída por 18 Unidades Escolares, administradas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

A matrícula na educação básica da rede municipal, em 2009, contabilizou 2.171 alunos, distribuídos em 130 turmas nos diferentes níveis e modalidades de ensino.

A SMEC, através dos Setores de Ensino, vem sistematizando informações com relação ao trabalho desenvolvido frente suas propostas articuladas aos dispositivos legais e políticos, com a finalidade de subsidiar a formulação de políticas de ação para superar as necessidades constatadas e dar visibilidade de cada uma das Unidades Escolares, segundo seu Projeto Político Pedagógico.

A SMEC possui 168 professores em efetivo exercício de sala de aula e 20 extraclasse, com formação acadêmica encontram-se assim distribuídos: a) 51 com Licenciatura Plena; b) 53 com Especialização; c) 02 com Mestrado; d) 62 são habilitados em magistério e Ensino Médio. Desta forma, verificamos a coerência de tais dados para com as exigências da LDBEN em vigor.

A implementação de políticas de formação continuada é a condição para a melhoria da qualidade do ensino, já que é necessário aos professores perspectivas de crescimento profissional e continuidade do processo de formação.

A educação infantil está sendo atendida através da Portaria nº 01/2007, que distribui seus 580 alunos de 3 aos 5 anos de idade em grupos de I, II e III, respectivamente; porém



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
GABINETE DO PREFEITO**

os alunos de 0 a 2 anos de idade, ainda, estão sendo atendidos de forma inadequada, notadamente assistencialista, limitando-se a cuidados em instituição filantrópica.

O Ensino Fundamental, no ano de 2009, atendeu a 1.595 alunos, representando 74,5 % do atendimento do Sistema Municipal de Educação. Esse nível do ensino ainda apresenta taxas preocupantes de abandono e repetência. Também há 35 %, aproximadamente, de alunos na distorção ano de escolaridade/idade.

ESCOLAS E COLÉGIO NO MUNICÍPIO:

- **REDE PARTICULAR:**

NOME	MODALIDADE DE ENSINO	TOTAL DE ALUNOS
Colégio Euclides da Cunha	Educação Infantil Ensino Fundamental Ensino Médio	180
Centro Educacional de Cantagalo-CEDUC	Educação Infantil Ensino Fundamental	103

- **REDE PÚBLICA:**
- **ESTADUAL:**

NOME	MODALIDADE DE ENSINO	TOTAL
Colégio Maria Zulmira Torres	Ensino Fundamental Ensino Médio Projeto Autonomia – Ensino Médio Noturno	748
Lameira de Andrade	Ensino Fundamental Educação de Jovens e Adultos	359
João Nicoláo Filho-Janjão - CIEP n°277	Ensino Fundamental Ensino Médio	414
João de Abreu Junior	Ensino Fundamental Ensino Médio	418
Conde de Nova Friburgo	Ensino Fundamental Ensino Médio	180
Dr. Francisco Leite Teixeira	Ensino Fundamental	209

- **MUNICIPAL:**

NOME	MODALIDADE DE ENSINO	TOTAL
Acomp. Antonio José Pires da Rocha	Ensino Fundamental: - 1º ao 5º ano - 6º ao 9º ano	50 12
Alberto Augusto Thomaz	Educação Infantil	63



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
GABINETE DO PREFEITO

	Ensino Fundamental: - 1º ao 5º ano - 6º ao 9º ano	139 91
Alcides Afonso Carvalhaes	Educação Infantil Ensino Fundamental: - 1º ao 5º ano	29 85
Alzira Teixeira de Arruda Câmara	Ensino Fundamental	34
Antonio Raposo	Educação Infantil Ensino Fundamental: - 1º ao 5º ano	71 93
Cel. Manoel Marcelino de Paula	Educação Infantil Ensino Fundamental: - 1º ao 5º ano - 6º ao 9º ano	16 51 58
Dacyr José Ribeiro	Educação Infantil Ensino Fundamental: - 1º ao 5º ano - 6º ao 9º ano	91 211 91
Elestar Caetano Mendes	Educação Infantil Ensino Fundamental: - 1º ao 5º ano - 6º ao 9º ano	61 138 78
Francisca Pinheiro Teixeira	Educação Infantil	127
Francisco Estebanez da Silva	Educação Infantil Ensino Fundamental: - 1º ao 5º ano	05 28
Homero Ecard	Ensino Fundamental: - 1º ao 5º ano	11
Joarez da Conceição Bon	Educação Infantil Ensino Fundamental: - 1º ao 5º ano	10 23
Manoel Cortês Losada	Ensino Fundamental: - 1º ao 5º ano	11
Porto Marinho	Educação Infantil Ensino Fundamental: - 1º ao 5º ano	09 22
Maria Bellieni D'Olival	Educação Infantil Ensino Fundamental: - 1º ao 5º ano - 6º ao 9º ano - EJA	26 233 94 23
Profa. Lúcia Helena P. do Couto	Educação Infantil	44
Rita de Cássia Naegele Rodrigues	Educação Infantil	02



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
GABINETE DO PREFEITO**

	Ensino Fundamental: - 1º ao 5º ano	18
Victor Boquimpani	Ensino Fundamental: - 1º ao 5º ano	24

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura conta, ainda, com os setores das equipes de:

- Psicologia e Fonoaudiologia, com dois profissionais de cada uma dessas categorias profissionais;
- Coordenação Pedagógica e Supervisão de Ensino com doze integrantes, acumulando as duas atribuições, isto é, orientação pedagógica e verificação de documentação escolar;
- Nutrição escolar com quatro profissionais, incumbidos da verificação da qualidade e abastecimento da merenda escolar;
- Transporte escolar, contando com dois funcionários responsáveis pelo procedimento da melhor condução dos alunos da casa para a escola e vice-versa;
- Administração, com três funcionários, e pessoal de apoio, com um funcionário cuidando das funções afetas a este setor, respectivamente.

IV - OBJETIVOS:

O Plano Nacional de Educação – PNE, aprovado pela Lei nº10.172, de 09 de janeiro de 2001, têm como objetivos: A elevação global do nível de escolaridade da população; a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis; a redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública; e a democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais.

Com vigência de 10 anos, o PNE apresenta um Diagnóstico e estabelece diretrizes, objetivos e metas para todos os níveis e modalidades de ensino, para a formação e a valorização do magistério e para o financiamento e gestão da educação.

O art. 2º da mencionada lei determina que todos os entes federados elaborem seus Planos Decenais, evitando que os municípios fiquem no aguardo da iniciativa da esfera estadual para darem início ao processo de elaboração dos seus planos.

Desta forma, o desafio para o Município de Cantagalo é a criação de um plano que guarde consonância com o Plano Nacional de Educação e, ao mesmo tempo, garanta sua identidade e autonomia.

Para tanto, dois pilares básicos surgem nesse espectro:

- I- Conhecer a legislação educacional e
- II- Mapeamento da situação socioeconômica, demográfica e, principalmente, educacional.

Assim, os gestores estarão munidos de elementos norteadores às ações e às prioridades, com poderes conferidos, de modo que sejam ultrapassadas diferentes gestões, superando a descontinuidade que acontece em cada governo.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
GABINETE DO PREFEITO**

O Plano Municipal de Educação é, sobretudo, um instrumento, um caminho a ser percorrido para transformar as estruturas sociais viciadas no TER e no EXCLUIR para um enfoque no SER em todas as suas dimensões.

Há pois, que se ter como meta de atendimento:

- * a educação como direito;
- * a educação como instrumento de desenvolvimento econômico e social e,
- * a educação como fator de inclusão social.

Torna-se necessário salientar que, mesmo não sendo de responsabilidade do município a oferta de ensino médio e educação superior, negociações de ações e recursos serão levados a efeito junto às esferas competentes.

Diante desse perfil e do que delinea a educação deste novo milênio é que o Município de Cantagalo assume o compromisso em assegurar o acesso e a permanência de crianças, jovens e adultos na escola, bem como garantir condições de aprendizagem eficazes, conhecimentos, capacidade de raciocínio, aptidões e valores que atendam às exigências de uma época cada vez mais globalizada.

O Plano de Educação do Município de Cantagalo terá duração decenal e aponta para a necessidade de:

- I – educação pública de qualidade;
- II – valorização do magistério;
- III - mecanismos de formação continuada;
- IV – ampliação do número de unidades de educação infantil e instituição de creche;
- V – definição da linha filosófica/pedagógica da Rede Municipal;
- VI – mecanismos para fiscalização das escolas privadas de educação infantil em atendimento à legislação vigente;
- VII – criação de parcerias entre setores públicos e privado;
- VIII – criação de mecanismos que garantam a inclusão;
- IX – realização de levantamentos periódicos que apontem para as necessidades do município nos diversos níveis e modalidades da educação nacional.

Como objetivos a serem alcançados, são apontados:

- I – garantir o acesso e a permanência do aluno nas instituições educacionais;
- II – assegurar padrões de infra-estrutura adequados para cada estabelecimento de ensino;
- III – resgatar e valorizar a história local e regional, bem como a cultura geral;
- IV – ampliar o número de vagas da educação infantil;
- V – ampliar o número de vagas da educação fundamental;
- VI – instituir cursos profissionalizantes, de nível subsequente;
- VII – inclusão de alunos com necessidades educativas especiais;
- VIII – erradicar o analfabetismo do Município;
- IX – estabelecer parcerias para que sejam atendidas as necessidades educacionais das comunidades;
- X – garantir a implantação de processo democrático na gestão escolar;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
GABINETE DO PREFEITO**

XI – integrar os setores públicos e as entidades não governamentais em prol da educação;

XII – realizar mapeamento das necessidades do município nos diversos níveis da educação básica e suas modalidades;

XIII – realizar concurso público para preenchimento de cargos;

XIV – valorizar os recursos humanos da educação.

É nesta perspectiva que o Plano Municipal de Educação de Cantagalo, como uma proposta democrática que tem na inclusão social o seu objeto chave, aponta uma direção para a concretização do direito do cidadão à educação de qualidade

OUTRAS INICIATIVAS FORAM TOMADAS, COMO:

- Formação Continuada do Corpo Docente, com o propósito de instrumentalizar o professor para que possa operacionalizar as ações políticas junto aos seus alunos (Aula Inaugural e Reuniões Pedagógicas);
- Municipalização da Escola Estadual Maria Beliene D'Oliveira;
- Revitalização dos PPPs (Planos Políticos Pedagógicos) das escolas municipais;
- Incrementação das ações do PAR – Plano de Ações Articuladas;
- Programa Cultural:
 - A) Maratona Euclidiana, objetivando preparar os alunos para os estudos sobre Euclides da Cunha, em S. José do Rio Pardo-SP;
 - B) revitalização das bibliotecas públicas municipais, com o propósito do aperfeiçoamento profissional, compra de material permanente e ampliação do acervo;
 - C) revitalização do Curso de Informática Municipal;
 - D) Criação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural;
 - E) Revitalização do Pró-memória e da Escola de Música Isolino Alves;
 - F) Feira das Tradições – Folclore (Festa Junina);
 - G) Passeata de Bicicletas, comemorando o Dia do Trabalhador;
 - H) Dia da Vitória/8 de maio, homenageando os ex-combatentes;
 - I) Desfile Cívico Escolar – 7/setembro;
 - J) Concurso de Historinhas Infantis, objetivando estimular a leitura e a escrita;
 - K) Encontro de Folias de Reis;
 - L) EPECAN, 5ª edição;
 - M) Feira Literária, 2ª edição;
 - N) JEEC – sequência deste governos anteriores;
 - O) Concurso de Trovas;
 - P) Concurso de Poesia;
 - Q) Jogos Florais.

O objetivo mais amplo da SMEC é a universalização do Ensino Fundamental e para isto não vem medindo esforços, assim em seu Regimento Interno, já conta, inclusive, com a Educação Especial como Educação Inclusiva em todos os anos de escolaridade, quando houver necessidade, além das Salas de Recursos (E.M. Dacyr José Ribeiro e Alberto Augusto Thomaz), e, também, a Educação de Jovens e Adultos, atendendo a uma política



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
GABINETE DO PREFEITO**

de nível nacional, que visa atingir a universalização da Educação Básica, com vistas à erradicação do analfabetismo e o melhor nível de escolaridade para a população acima de 15 anos de idade, que os levará a ampliar suas possibilidades de inclusão no mercado de trabalho e sua participação enquanto cidadão na construção.

O compromisso da SMEC é com a qualidade da educação e valorização do magistério, razão pela qual o respectivo Plano de Carreira vai, aos poucos, reorganizando a vida desses profissionais da educação.

Enfim, são importante, para se atingir todos os objetivos propostos com os desafios que os envolvem, consolidar parceiros junto às instituições, organismos educacionais e entidades civis que disponibilizem o apoio técnico-financeiro.

V – FINANCIAMENTO DA GESTÃO:

Para promover um a educação de qualidade social compatível com a demanda do município faz-se necessário o planejamento de ações de curto, médio e longo prazo, como também a distribuição de recursos financeiros que viabilizam a fixação e execução de metas.

Gradativamente os recursos deverão ser ampliados, através de parcerias e a criação de incentivos.

A cada ano na Lei Orçamentária Anual do Município, elaborada no mês de agosto, deverão ser previstos os recursos para o alcance das metas aqui delineadas.

Metas a serem implantadas para os próximos dez anos, a partir da publicidade deste projeto. A saber:

- Polarizar escolas municipais por distrito, de forma que tenhamos 10 prédios escolares municipais, no máximo, para abrigar o alunado das modalidades pertinentes à educação municipal;
- Construir um teatro com capacidade para 500 (quinhentas) pessoas, na sede do município, conglobando palco teatral, auditório e sala de projeção de cinema, unindo educação e cultura.
- Implementar as ações do PAR – Plano de Ações Articuladas, tais como:
 - a) Criar os Conselhos Escolares;
 - b) Política democrática de escolha dos diretores escolares;
 - c) Plano de Carreira dos Profissionais de Serviço de Apoio Escolar;
 - d) Promover a participação dos profissionais de serviço de apoio escolar;
 - e) Atividades de contra turno articuladas ao Plano Pedagógico de cada escola;
 - f) Orientar as escolas a incluírem no PP oferta de tempo para assistência individual aos alunos que apresentam dificuldade de aprendizagem durante o ano letivo com atendimento educacional especializado dos alunos com deficiência, transtornos no desenvolvimento ou altas habilidades;
 - g) Reuniões de acompanhamento do PP, orientando as escolas quanto às superações das dificuldades de aprendizagem;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
GABINETE DO PREFEITO**

- h) Criar possibilidades de ampliação das salas de recursos multifuncionais (para educação especial), permitindo a inclusão desses alunos às salas de aula de ensino regular, conforme Censo Escolar do Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais;
- i) Criar duas creches para que atendam alunos da educação infantil, nos preceitos legais;
- j) Incluir como componente da política educacional, o estímulo à auto-avaliação interdisciplinar;
- k) Implantar política de análise e divulgação dos resultados de avaliação escolar;
- l) Implementar os dispositivos constitucionais de vinculação de recursos da escola;
- m) Assegurar o acesso à formação (em todas as modalidades) exigida em lei para todos os professores da escola;
- n) Desenvolver atividades para reverter à situação de fracasso escolar por melhor correção de fluxo escolar;
- o) Adequar ou construir as instalações da biblioteca, adotando os padrões de acessibilidade;
- p) Adequação de laboratórios de ciências e geografia;
- q) Adequar as escolas para receberem os laboratórios de informática-Proinfo-PDDE;
- r) Reforma ou construção de quadras de esportes nas escolas; bem como de cozinhas e refeitórios, além de equipamentos para as cozinhas;
- s) Implantar gradativamente, sala de vídeo nas escolas da rede com material atualizado;
- t) Aquisição de materiais didáticos diversos, sempre atualizados: mapas, jogos, brinquedos.

VI - MECANISMOS DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

Dada a importância do Plano Municipal de Educação – PME, torna-se obrigatório que, a cada dois anos, a partir da sua implantação, seja realizada uma avaliação ampla, de forma a realimentar o Plano e redirecionar as ações para que as metas propostas sejam alcançadas. Para tanto, será composta uma Comissão com um representante dos Conselhos do FUNDEB, CME, CAE e CMC, que se reunirá a cada dois anos ou quando convier.

A Coordenação da Comissão ficará a cargo do titular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura ou por ele delegado.